



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1067/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 17892.2021-SETAD (NND 2021.17894);

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 03 de novembro de 2021, o(a) servidor(a) RICARDO TAVEIRA JORGE, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, matrícula nº. 8.202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 900/2021-GP de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito